

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar o senhor **ALVARO MARTINHO WALKER**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente, para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Assembleia Legislativa.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias para o servidor, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** O servidor utilizará o veículo oficial do Município como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hilario Jaco-Willers  
**Prefeito Municipal**